



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 1/43

## MUNICÍPIO NOVA LONDRINA

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº.001/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar assim as proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR
1º Lugar	SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP CNPJ Nº.05.677.897/0001-06	R\$ 98.241,08
2º Lugar	JHR CONSTRUTORA LTDA ME. CNPJ Nº.27.193.300/0001-90	R\$ 107.613,97
3º Lugar	RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI ME CNPJ Nº 30.214.574/0001-23	R\$ 108.098,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas as respectivas propostas e anexos, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Londrina, 26 de janeiro de 2022.

Eloisa Gouveia Martins-Pres. Da Comissão Permanente de Licitação

Dayane Gouveia Rodrigues-Membro

Maraliza Fernanda Bianchi Pagnoncelli-Membro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 2/43

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: MINIMERCADO MRSC EIRELI ME**

CNPJ nº 23.340.786/0001-91

**Pregão Presencial n.º 14/2021**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, DE OBRAS E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 24.233,18 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 067/2021, de 12 de abril de 2021.

Nova Londrina, 26 de janeiro de 2022.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Tb0cQr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 3/43

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: AUTO PEÇAS OLC LTDA ME**

CNPJ nº 17.462.007/0001-28

**Pregão Presencial n.º 48/2021**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 288/2021, datado de 09 de setembro de 2021.

Nova Londrina, 26 de janeiro de 2022.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 4/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO 1º APOSTILAMENTO DISPENSA Nº 030/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

#### 1 - DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

EMPRESA: FARMÁCIA SANTA ANA LTDA

CNPJ nº.11.715.872/0001-52

#### 2 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE DESTINADOS AO USO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NAS ATIVIDADES DE CAMPO DO COMBATE A DENGUE E EM VISITAS DOMICILIARES PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM RECURSOS ORIUNDOS DO VIGIASUS.

3 - DA FINALIDADE: inclusão dotações orçamentárias

FONTE: 494

07.001.10.304.0022.2021 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (310)

FONTE: 519

07.001.10.304.0022.2021 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (311)

FONTE: 494

07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (234)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 21 de Janeiro de 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Tb0cQr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 5/43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DISPENSA Nº 140/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 275/2021

**1 - DAS PARTES**

**O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**EMPRESA: WILLIAN PADOVANI VECHIATTO**

CNPJ nº. 32.814.874/0001-79

**2 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES (PEQUENOS E UTILITÁRIOS) E PESADOS (VANS E AMBULÂNCIAS), PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

**3 - DA FINALIDADE:** inclusão dotações orçamentárias

FONTE: 379

07.001.10.301.0058.2053 – PROGRAMA APSUS, SAÚDE BUCAL E FAMÍLIA PARANAENSE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (246)

FONTE: 379

07.001.10.302.0019.2063 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA - HOSPSUS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (290)

FONTE: 303

07.001.10.302.0019.2042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (281)

**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 13 de Janeiro de 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Tb0cQr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 6/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA**

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem promover a prorrogação do prazo do contrato, por mais 03 (três) meses até o dia **22 de Abril de 2022.**

**DO VALOR DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pela renovação da contratação dos serviços será acrescido a importância de R\$ 7.614,00 (sete mil e seiscentos e catorze reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº 011/2020, de 22 de janeiro de 2020.

Nova Londrina - Pr, 17 de janeiro de 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Tb0cQr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 7/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº. 61.198.164/0001-60

**Pregão Presencial n.º 111/2019**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais **03 (três)** meses, sendo previsto até o dia **22 de abril de 2022**.

**DO VALOR DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Será acrescido a importância de R\$ 7.056,70 (sete mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos), referente a renovação dos seguros.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 010/20, de 22 de janeiro de 2020.

Nova Londrina - Pr, 17 de janeiro de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO  
Secretário municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Tb0cQr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 8/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: CLAUDIO MARCELINO DIAS.**

CNPJ nº 00.174.493/0001-86

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 099/2021

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA, BANHO, TAPETES E VESTUÁRIO QUE SERÃO DESTINADOS A ATENDER OS MENORES ABRIGADOS NA CASA LAR MENINO JESUS.

**4 - VALOR:** R\$ 16.838,20 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

**5 - PRAZO PARA ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação de despesas.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/01/2022 à 26/01/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de janeiro de 2022.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 9/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES.**  
CNPJ nº 39.903.214/0001-03

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 098/2021

**3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR.**

**4 - VALOR:** R\$ 48.096,50 (quarenta e oito mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

**5 - PRAZO PARA ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/01/2022 à 26/01/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de janeiro de 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 10/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: KALANA CONFECÇÕES LTDA.**  
CNPJ nº 10.143.557/0001-35

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 098/2021

**3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR.**

**4 - VALOR:** R\$ 44.935,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

**5 - PRAZO PARA ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/01/2022 à 26/01/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de janeiro de 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 11/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 030/2022

26 de janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419223	Synthia Aparecida Oliveira Conselheira Tutelar	28.07.2020 à 27.07.2021	27.01.2022 à 05.02.2022

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 12/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2022

26 de janeiro de 2022

SÚMULA: DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - Designa as funcionárias para ocupar a função de Coordenadoras Pedagógicas das Escolas Municipais, com Gratificações de Função de 20% , conforme Lei Municipal nº 011/2011 de 29/01/2011, subseção I em seu artigo 53 e artigo 54 item III;

Nome	Escola
Zenaide Salete Martins 58511	Escola Mun. Arthur Bernardes – Ef

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 13/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2022

26 de janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 025/2022, de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
10231	Luiz Carlos Vechiatto Fiscal de Tributos	29.06.2016 à 28.06.2017
417391	Paulo Roberto Benedito ACDC	25.11.2018 À 25.11.2019
110701	Cristina Sayuri Takahashi Onishi Secretaria Administrativa	04.04.2018 à 31.03.2019
48471	Diogo Martins de Santi Oficial Administrativo	12.08.2020 à 12.08.2021
50702	Dayane Gouveia Rodrigues Oficial Administrativo	09.07.2017 à 08.07.2018
98141	Rafael Jose Benedito da Silva Motorista de Onibus/CP	01.08.2017 à 31.07.2018
99972	Janaina Gouveia Oficial Administrativo	04.06.2020 à 03.06.2021

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 14/43

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.011/2022**

**01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

02 – AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS, COM FOCO NO PROCESSO INICIAL DE ALFABETIZAÇÃO DOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA INFANTIL IV E INFANTIL V, 1ºs e 2ºs ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

**03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**  
As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 hrs do dia 24/02/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 24/02/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 24/02/2022- após análise das propostas.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 26 de janeiro de 2022, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 15/43

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.012/2022**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL**

**01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

02 – Contratação de pessoa física e jurídica para prestação de serviços de instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa jurídica) do curso oficina de chocolate (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de instrutor (pessoa física) para oficina de coral com idosos e crianças, conforme Plano de Aplicação PAIF-2021, com recursos do Governo Federal e conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

**03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 10:00 hrs do dia 15/02/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10:00 às 13:30 hrs do dia 15/02/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:30 horas do dia 15/02/2022.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 1º de fevereiro de 2022, no Site do Município – Editais Licitações, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

**LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**

Secretária Municipal de Ação Social





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 16/43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº.10/2021**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, RATIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS SOBRE ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - PERÍODO ATUAL E DOS ÚLTIMOS 05 ANOS, COMPREENDENDO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VISANDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA FORMAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, DOS LANÇAMENTOS AOS RECEBIMENTOS, ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA., homologando e adjudicando em favor das empresas:

1) ALOCIR GOMES DOMICIANO LTDA. ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.548.288/0001-97 no valor total dos itens vencidos de R\$55.920,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

**ILSON BOSCARATO**

Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Tb0cQr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 17/43

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 3.377/2022

26 de janeiro de 2022.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 846.067,04 (oitocentos e quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>					
15.813.0206.1363		Construção de Infraestrutura Urbana de Lazer – CONVÊNIO Nº 26/2021 - SEDU			
FONTE: 896 Construção de Infraestrutura Urbana de Lazer – CONVÊNIO Nº 26/2021 - SEDU – Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00					

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>					
15.813.0206.1363		Construção de Infraestrutura Urbana de Lazer – CONVÊNIO Nº 26/2021 - SEDU			
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações.....R\$ 246.067,04					
=====					

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 846.067,04**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a tendência de excesso de arrecadação e a anulação de dotação no valor de R\$ 846.067,04 (oitocentos e quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e quatro centavos), da seguinte forma:





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 18/43

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
2.4.2.2.99.0.1.05 – Construção de Infraestrutura Urbana de Lazer – CONVÊNIO Nº 26/2021 - SEDU	600.00,00
FONTE: 896 Construção de Infraestrutura Urbana de Lazer – CONVÊNIO Nº 26/2021 - SEDU – Exercício Corrente	
<b>TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>600.000,00</b>

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração  
UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (18).....R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo  
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

15.541.0008.1286 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público(68).....R\$ 46.067,04

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Tb0cQr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 19/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2022

26 de janeiro de 2022

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00, NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.318 de 13 de setembro de 2021 e com base no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO:** 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

**UNIDADE:** 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Especial**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		G		VALOR
			F	D	N	D	

04.122.0183.2091 DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA

FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (406).....R\$ 200.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, foi realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

(Excesso de Arrecadação)

R\$

1.7.1.9.57.0.1.00 – Transferência Especial da União – Principal	200.000,00
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente	
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>200.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 20/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 21/43

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2022**

26 de janeiro de 2022.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.377/2021, de 26 de janeiro de 2022.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 846.067,04 (oitocentos e quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Especial**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	D	
15.813.0206.1363	Construção de Infraestrutura Urbana de Lazer	CONVÊNIO Nº 26/2021 - SEDU			
FONTE: 896 Construção de Infraestrutura Urbana de Lazer – CONVÊNIO Nº 26/2021 - SEDU – Exercício Corrente					
449051:	Obras e Instalações.....				R\$ 600.000,00

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Especial**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	D	
15.813.0206.1363	Construção de Infraestrutura Urbana de Lazer	CONVÊNIO Nº 26/2021 - SEDU			
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
449051:	Obras e Instalações.....				R\$ 246.067,04
=====					

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 846.067,04**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação e a





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 22/43

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

anulação de dotação no valor de R\$ 846.067,04 (oitocentos e quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e quatro centavos), da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
2.4.2.2.99.0.1.05 – Construção de Infraestrutura Urbana de Lazer – CONVÊNIO Nº 26/2021 - SEDU FONTE: 896 Construção de Infraestrutura Urbana de Lazer – CONVÊNIO Nº 26/2021 - SEDU – Exercício Corrente	600.00,00
<b>TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>600.000,00</b>

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração

UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (18).....R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

15.541.0008.1286 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público(68).....R\$ 46.067,04

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Tb0cQr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 23/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 142/2022

26 de janeiro de 2022

**SÚMULA:** INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO À RECUPERAÇÃO FISCAL PARA O EXERCÍCIO 2022 – REFIS/2022, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município (REFIS) para o presente exercício fiscal de 2022.

**Art. 2º.** O REFIS tem por finalidade promover a regularização de créditos tributários municipais, decorrentes de débitos relativos aos:

I – Impostos municipais;

II – Taxa de Verificação do Regular Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Congêneres;

III – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

IV – Contribuição de Melhoria.

**§ 1º.** Exclui-se do REFIS/2022 os débitos tributários decorrentes de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

**§ 2º.** O REFIS/2022 contemplará os débitos tributários, ajuizados ou não, protestados ou não, incluindo-se os contribuintes que aderiram a REFIS anteriores, exclusivamente sobre débitos vencidos até **31 de dezembro de 2021**.

**Art. 3º.** A adesão ao REFIS/2022 será formalizada mediante:

I – Opção do Contribuinte através de “Requerimento Administrativo”;

II – Termo de Reconhecimento de Dívida com opção pela Adesão ao REFIS/2022, em caso de parcelamento, onde deverá discriminar o valor integral dos débitos existentes, incluindo correção, juros e multas;

III – Inclusão, no Termo de Reconhecimento de Dívida, de cláusula de vencimento antecipado das parcelas vincendas, procedendo-se à execução fiscal ou protesto imediato, em caso de inadimplência de até 03 (três) parcelas pactuadas.

**§ 1º.** Quando se tratar de débitos tributários ajuizados ou protestados, o Contribuinte deverá apresentar:

a. Comprovante de pagamento das custas judiciais, honorários advocatícios, e ou das despesas de Protesto.

b. Comprovante do pedido de suspensão da Ação de Execução Fiscal, promovido pelo Depto Jurídico da Prefeitura Municipal, até a quitação do parcelamento.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 24/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**§ 2º.** O Departamento de Tributação fornecerá os formulários necessários para formalização da adesão ao REFIS/2022.

**Art. 4º.** A administração do REFIS/2022 será exercida pela Secretaria da Fazenda, através do Departamento de Tributação, a quem competirá:

I – Homologar os Termos de Adesão ao REFIS/2022;

II – Excluir do REFIS/2022 os contribuintes que descumprirem suas condições;

III – Exercer outros atos relativos à fiel execução do Programa.

**Parágrafo Único.** A homologação de que trata o inciso “I”, deste artigo, deverá conter a assinatura do servidor responsável pela Emissão do Termo de Adesão, juntamente com o Secretário Municipal da Fazenda.

**Art. 5º.** A adesão ao REFIS/2022 poderá ser formalizada até o dia **20 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado até o final do exercício 2022, a critério do Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º.** Com a finalidade de promover o incentivo ao incremento de receita e a recuperação fiscal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder descontos sobre o débito, compreendendo juros de mora, multas e remissão sobre o valor principal (Art. 63, IV, do CTM), bem como parcelar os respectivos débitos tributários, observando-se o artigo anterior e os seguintes critérios:

I – Quanto ao débitos relativos ao IPTU:

a) Pagamento à vista, com 100% de desconto de multa e juros de mora, além da redução de 10% (dez por cento) sobre o valor principal, a título de remissão;

b) Parcelamento em até 03 (três) parcelas, com desconto de 80% (oitenta por cento) de multas e juros de mora;

c) Parcelamento em até 06 (seis) parcelas, com desconto de 60% (sessenta por cento) de multa e juros de mora;

d) Parcelamento em até 12 (doze) parcelas, com desconto de 40% (quarenta por cento) de multa e juros de mora.

e) Parcelamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas, sem desconto.

II – Quanto aos débitos relativos à Contribuição de Melhoria:

a) Pagamento à vista, com 100% de desconto de multa e juros de mora, além da redução de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal, a título de remissão;

b) Parcelamento em até 12 (doze) parcelas, com desconto de 100% (cem por cento) de multas e juros de mora, além da redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal, a título de remissão;

c) Parcelamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com desconto de 100% (cem por cento) de multa e juros de mora, além da redução de 10% (dez por cento) sobre o valor principal, a título de remissão.

d) Parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas, com desconto de 100% (cem por cento) de multa e juros de mora, além da redução de 05% (cinco por cento) sobre o valor principal, a título de remissão;

e) Parcelamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas, com redução de 100% (cem por cento) de multa e juros de mora (sem redução do valor principal).







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 25/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

III – Quanto aos débitos relativos à Taxa de Verificação do Regular Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Congêneres e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

- a) Pagamento à vista, com 100% de desconto de multa e juros de mora;
- b) Parcelamento em até 03 (três) parcelas, com desconto de 80% (oitenta por cento) de multas e juros de mora;
- c) Parcelamento em até 06 (seis) parcelas, com desconto de 60% (sessenta por cento) de multa e juros de mora;
- d) Parcelamento em até 12 (doze) parcelas, com desconto de 40% (quarenta por cento) de multa e juros de mora.
- e) Parcelamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas, sem desconto.

**Parágrafo primeiro.** Os descontos mencionados no artigo anterior serão aplicados sobre o valor atualizado do débito, com todos os seus acréscimos legais, de acordo com os lançamentos efetuados.

**Parágrafo segundo.** A remissão será aplicada sobre o valor principal do débito, incluindo-se a correção monetária já calculada.

**Art. 7º.** Fica definido que a parcela mínima, excepcionalmente ao artigo 53, inciso I do Código Tributário Municipal, e exclusivamente para adesão ao REFIS/2022, não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) da UFM/2022 – R\$ 619,75 (seiscentos e dezenove reais, setenta e cinco centavos), ou seja, R\$ 61,97 (sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

**Art. 8º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 26/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 143/2022

26 de janeiro de 2022

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO "QUADRO GERAL", PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 80/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

**Art. 1º** - Fica concedida revisão geral anual de **10,06% (dez inteiros e seis centésimo por cento)** nos vencimentos dos cargos efetivos previstos na Lei Complementar Municipal nº 80/2017.

**Parágrafo único** – idêntico reajuste será aplicado ao valor dos contratos por tempo determinado.

**Art. 2º** - A revisão geral anual prevista no artigo 4º desta Lei não se aplica ao subsídio dos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários) nem aos cargos de provimento em comissão.

**Art. 3º** - A revisão dos vencimentos dos Servidores de carreira não contemplados por esta Lei será objeto de Lei específica.

**Art. 4º** – O percentual de revisão geral anual concedido por esta Lei tem por base o valor da correção monetária entre janeiro a dezembro de 2021, medida pelo índice de preço ao consumidor amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Art. 5º** - Os vencimentos das respectivas carreiras que, após a aplicação do índice previsto no artigo 1º desta Lei, restarem inferior ao salário-mínimo nacional, será equivalente a este.

**Art. 6º** – Em razão do disposto nesta Lei, o anexo II da Lei complementar nº 80/2017 passará a vigor nos termos do anexo I desta Lei.

**Art. 7º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos, inclusive financeiros, dar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração

1 de 18



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Tb0cQr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 27/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### Anexo II

#### Tabela de vencimento dos servidores do quadro geral

GRUPO/NÍVEL	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	Ref.	I	I	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII	
GOP GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	1	A	10.738,33	10.738,33	10.738,33	10.845,72	10.954,17	11.063,72	11.174,35	11.286,10	11.398,96	11.512,95	11.628,08	11.744,36	11.861,80	11.980,42	12.100,22	12.221,23	12.343,44	12.466,87	12.591,54	12.717,46	12.844,63	12.973,08	13.102,81	13.233,84	13.366,18	13.499,84	13.634,84	13.771,18	13.908,90	14.047,98	14.188,46	14.330,35	14.473,65	14.618,39	14.764,57
		B	11.275,25	11.275,25	11.275,25	11.388,00	11.501,88	11.616,90	11.733,07	11.850,40	11.968,91	12.088,60	12.209,48	12.331,58	12.454,89	12.579,44	12.705,24	12.832,29	12.960,61	13.090,22	13.221,12	13.353,33	13.486,86	13.621,73	13.757,95	13.895,53	14.034,48	14.174,83	14.316,58	14.459,74	14.604,34	14.750,38	14.897,89	15.046,87	15.197,34	15.349,31	15.502,80
		C	11.839,01	11.839,01	11.839,01	11.957,40	12.076,98	12.197,75	12.319,73	12.442,92	12.567,35	12.693,03	12.819,96	12.948,15	13.077,64	13.208,41	13.340,50	13.473,90	13.608,64	13.744,73	13.882,17	14.021,00	14.161,21	14.302,82	14.445,85	14.590,31	14.736,21	14.883,57	15.032,41	15.182,73	15.334,56	15.487,90	15.642,78	15.799,21	15.957,20	16.116,77	16.277,94
GOP	2	A	6.711,46	6.711,46	6.711,46	6.778,57	6.846,36	6.914,82	6.983,97	7.053,81	7.124,35	7.195,59	7.267,55	7.340,22	7.413,63	7.487,76	7.562,64	7.638,27	7.714,65	7.791,80	7.869,71	7.948,41	8.027,89	8.108,17	8.189,26	8.271,15	8.353,86	8.437,40	8.521,77	8.606,99	8.693,06	8.779,99	8.867,79	8.956,47	9.046,03	9.136,49	9.227,86
		B	7.047,04	7.047,04	7.047,04	7.117,51	7.188,68	7.260,57	7.333,18	7.406,51	7.480,57	7.555,38	7.630,93	7.707,24	7.784,31	7.862,16	7.940,78	8.020,19	8.100,39	8.181,39	8.263,21	8.345,84	8.429,30	8.513,59	8.598,73	8.684,71	8.771,56	8.859,28	8.947,87	9.037,35	9.127,72	9.219,00	9.311,19	9.404,30	9.498,34	9.593,33	9.689,26
		C	7.399,38	7.399,38	7.399,38	7.473,38	7.548,11	7.623,59	7.699,83	7.776,82	7.854,59	7.933,14	8.012,47	8.092,60	8.173,52	8.255,26	8.337,81	8.421,19	8.505,40	8.590,45	8.676,36	8.763,12	8.850,75	8.939,26	9.028,65	9.118,94	9.210,13	9.302,23	9.395,25	9.489,20	9.584,10	9.679,94	9.776,74	9.874,50	9.973,25	10.072,98	10.173,71





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 28/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
	Ref.	I	I	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII		
GOP	3	A	5.369,17	5.369,17	5.369,17	5.369,17	5.422,86	5.477,09	5.531,86	5.587,18	5.643,05	5.699,48	5.756,47	5.814,04	5.872,18	5.930,90	5.990,21	6.050,11	6.110,61	6.171,72	6.233,44	6.295,77	6.358,73	6.422,32	6.486,54	6.551,40	6.616,92	6.683,09	6.749,92	6.817,42	6.885,59	6.954,45	7.023,99	7.094,23	7.165,17	7.236,83	7.309,19	7.382,29
		B	5.637,63	5.637,63	5.637,63	5.637,63	5.694,00	5.750,94	5.808,45	5.866,54	5.925,20	5.984,45	6.044,30	6.104,74	6.165,79	6.227,45	6.289,72	6.352,62	6.416,14	6.480,31	6.545,11	6.610,56	6.676,66	6.743,43	6.810,87	6.878,97	6.947,76	7.017,24	7.087,41	7.158,29	7.229,87	7.302,17	7.375,19	7.448,94	7.523,43	7.598,67	7.674,65	7.751,40
		C	5.919,51	5.919,51	5.919,51	5.919,51	5.978,71	6.038,50	6.098,88	6.159,87	6.221,47	6.283,68	6.346,52	6.409,98	6.474,08	6.538,83	6.604,21	6.670,26	6.736,96	6.804,33	6.872,37	6.941,09	7.010,51	7.080,61	7.151,42	7.222,93	7.295,16	7.368,11	7.441,79	7.516,21	7.591,37	7.667,29	7.743,96	7.821,40	7.899,61	7.978,61	8.058,40	8.138,98
GOP	4	A	4.620,54	4.620,54	4.620,54	4.620,54	4.686,75	4.713,41	4.760,55	4.808,15	4.856,24	4.904,80	4.953,85	5.003,38	5.053,42	5.103,95	5.154,99	5.206,54	5.258,61	5.311,19	5.364,30	5.417,95	5.472,13	5.526,85	5.582,12	5.637,94	5.694,32	5.751,26	5.808,77	5.866,86	5.925,53	5.984,79	6.044,63	6.105,08	6.166,13	6.227,79	6.290,07	6.352,97
		B	4.851,57	4.851,57	4.851,57	4.851,57	4.900,08	4.949,08	4.998,57	5.048,56	5.099,05	5.150,04	5.201,54	5.253,55	5.306,09	5.359,15	5.412,74	5.466,87	5.521,54	5.576,75	5.632,52	5.688,84	5.745,73	5.803,19	5.861,22	5.919,83	5.979,03	6.038,82	6.099,21	6.160,20	6.221,80	6.284,02	6.346,86	6.410,33	6.474,43	6.539,18	6.604,57	6.670,62
		C	5.094,15	5.094,15	5.094,15	5.094,15	5.145,09	5.196,54	5.248,51	5.301,00	5.354,01	5.407,55	5.461,62	5.516,24	5.571,40	5.627,11	5.683,38	5.740,22	5.797,62	5.855,60	5.914,15	5.973,29	6.033,03	6.093,36	6.154,29	6.215,83	6.277,99	6.340,77	6.404,18	6.468,22	6.532,90	6.598,23	6.664,22	6.730,86	6.798,17	6.866,15	6.934,81	7.004,16
GOP	5	A	4.036,88	4.036,88	4.036,88	4.036,88	4.077,25	4.118,02	4.159,20	4.200,79	4.242,80	4.285,23	4.328,08	4.371,36	4.415,08	4.459,23	4.503,82	4.548,86	4.594,35	4.640,29	4.686,69	4.733,56	4.780,90	4.828,71	4.876,99	4.925,76	4.975,02	5.024,77	5.075,02	5.125,77	5.177,03	5.228,80	5.281,08	5.333,89	5.387,23	5.441,11	5.495,52	5.550,47





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 29/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL	T/S		Anos																																			
	Ref.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII				
GOP	6	B	4.238,72	4.238,72	4.238,72	4.238,72	4.281,11	4.323,92	4.367,16	4.410,83	4.454,94	4.499,49	4.544,49	4.589,93	4.635,83	4.682,19	4.729,01	4.776,30	4.824,06	4.872,30	4.921,03	4.970,24	5.019,94	5.070,14	5.120,84	5.172,05	5.223,77	5.276,01	5.328,77	5.382,05	5.435,88	5.490,23	5.545,14	5.600,59	5.656,59	5.713,16	5.770,29	5.827,99
		C	4.450,66	4.450,66	4.450,66	4.450,66	4.495,17	4.540,12	4.585,52	4.631,38	4.677,69	4.724,47	4.771,71	4.819,43	4.867,62	4.916,30	4.965,46	5.015,12	5.065,27	5.115,92	5.167,08	5.218,75	5.270,94	5.323,65	5.376,88	5.430,65	5.484,96	5.539,81	5.595,21	5.651,16	5.707,67	5.764,75	5.822,39	5.880,62	5.939,42	5.998,82	6.058,81	6.119,39
		A	3.537,33	3.537,33	3.537,33	3.537,33	3.572,71	3.608,43	3.644,52	3.680,96	3.717,77	3.754,95	3.792,50	3.830,43	3.868,73	3.907,42	3.946,49	3.985,96	4.025,82	4.066,07	4.106,73	4.147,80	4.189,28	4.231,17	4.273,48	4.316,22	4.359,38	4.402,98	4.447,01	4.491,48	4.536,39	4.581,75	4.627,57	4.673,85	4.720,59	4.767,79	4.815,47	4.863,62
GOP	7	B	2.936,48	2.936,48	2.936,48	2.936,48	2.965,84	2.995,50	3.025,46	3.055,71	3.086,27	3.117,13	3.148,30	3.179,79	3.211,58	3.243,70	3.276,14	3.308,90	3.341,99	3.375,41	3.409,16	3.443,25	3.477,69	3.512,46	3.547,59	3.583,06	3.618,89	3.655,08	3.691,63	3.728,55	3.765,84	3.803,49	3.841,53	3.879,94	3.918,74	3.957,93	3.997,51	4.037,49
		C	3.899,91	3.899,91	3.899,91	3.899,91	3.938,91	3.978,30	4.018,08	4.058,26	4.098,85	4.139,83	4.181,23	4.223,04	4.265,27	4.307,93	4.351,01	4.394,52	4.438,46	4.482,85	4.527,67	4.572,95	4.618,68	4.664,87	4.711,52	4.758,63	4.806,22	4.854,28	4.902,82	4.951,85	5.001,37	5.051,38	5.101,90	5.152,92	5.204,45	5.256,49	5.309,05	5.362,15
		A	2.796,64	2.796,64	2.796,64	2.796,64	2.824,61	2.852,85	2.881,38	2.910,20	2.939,30	2.968,69	2.998,38	3.028,36	3.058,65	3.089,23	3.120,12	3.151,33	3.182,84	3.214,67	3.246,81	3.279,28	3.312,07	3.345,20	3.378,65	3.412,43	3.446,56	3.481,02	3.515,83	3.550,99	3.586,50	3.622,37	3.658,59	3.695,18	3.732,13	3.769,45	3.807,14	3.845,22





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 30/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL	T/S	Anos																																				
		Ref.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII			
GOP	α	C	3.083,29	3.083,29	3.083,29	3.083,29	3.114,12	3.145,27	3.176,72	3.208,49	3.240,57	3.272,98	3.305,71	3.338,76	3.372,15	3.405,87	3.439,93	3.474,33	3.509,07	3.544,16	3.579,61	3.615,40	3.651,56	3.688,07	3.724,95	3.762,20	3.799,82	3.837,82	3.876,20	3.914,96	3.954,11	3.993,65	4.033,59	4.073,93	4.114,66	4.155,81	4.197,37	4.239,34
		A	2.640,30	2.640,30	2.640,30	2.640,30	2.666,71	2.693,37	2.720,31	2.747,51	2.774,99	2.802,74	2.830,76	2.859,07	2.887,66	2.916,54	2.945,70	2.975,16	3.004,91	3.034,96	3.065,31	3.095,96	3.126,92	3.158,19	3.189,77	3.221,67	3.253,89	3.286,43	3.319,29	3.352,49	3.386,01	3.419,87	3.454,07	3.488,61	3.523,50	3.558,73	3.594,32	3.630,26
		B	2.772,32	2.772,32	2.772,32	2.772,32	2.800,05	2.828,05	2.856,33	2.884,89	2.913,74	2.942,88	2.972,30	3.002,03	3.032,05	3.062,37	3.092,99	3.123,92	3.155,16	3.186,71	3.218,58	3.250,77	3.283,27	3.316,11	3.349,27	3.382,76	3.416,59	3.450,75	3.485,26	3.520,11	3.555,31	3.590,87	3.626,78	3.663,04	3.699,67	3.736,67	3.774,04	3.811,78
GOP	σ	C	2.910,94	2.910,94	2.910,94	2.910,94	2.940,04	2.969,44	2.999,14	3.029,13	3.059,42	3.090,02	3.120,92	3.152,13	3.183,65	3.215,48	3.247,64	3.280,11	3.312,92	3.346,04	3.379,51	3.413,30	3.447,43	3.481,91	3.516,73	3.551,89	3.587,41	3.623,29	3.659,52	3.696,12	3.733,08	3.770,41	3.808,11	3.846,19	3.884,65	3.923,50	3.962,74	4.002,36
		A	2.449,65	2.449,65	2.449,65	2.449,65	2.474,15	2.498,89	2.523,88	2.549,12	2.574,61	2.600,36	2.626,36	2.652,62	2.679,15	2.705,94	2.733,00	2.760,33	2.787,93	2.815,81	2.843,97	2.872,41	2.901,14	2.930,15	2.959,45	2.989,04	3.018,93	3.049,12	3.079,61	3.110,41	3.141,51	3.172,93	3.204,66	3.236,71	3.269,07	3.301,76	3.334,78	3.368,13
		B	2.572,13	2.572,13	2.572,13	2.572,13	2.597,86	2.623,83	2.650,07	2.676,57	2.703,34	2.730,37	2.757,68	2.785,25	2.813,11	2.841,24	2.869,65	2.898,35	2.927,33	2.956,60	2.986,17	3.016,03	3.046,19	3.076,65	3.107,42	3.138,49	3.169,88	3.201,58	3.233,59	3.265,93	3.298,59	3.331,57	3.364,89	3.398,54	3.432,52	3.466,85	3.501,52	3.536,53
C	2.700,74	2.700,74	2.700,74	2.700,74	2.727,75	2.755,03	2.782,58	2.810,40	2.838,51	2.866,89	2.895,56	2.924,52	2.953,76	2.983,30	3.013,13	3.043,26	3.073,70	3.104,43	3.135,48	3.166,83	3.198,50	3.230,49	3.262,79	3.295,42	3.328,37	3.361,66	3.395,27	3.429,23	3.463,52	3.498,15	3.533,13	3.568,47	3.604,15	3.640,19	3.676,59	3.713,36		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 31/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
	Ref.	I	I	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII		
GOP	10	A	2.310,27	2.310,27	2.310,27	2.310,27	2.333,37	2.356,71	2.380,27	2.404,08	2.428,12	2.452,40	2.476,92	2.501,69	2.526,71	2.551,98	2.577,50	2.603,27	2.629,30	2.655,60	2.682,15	2.708,97	2.736,06	2.763,42	2.791,06	2.818,97	2.847,16	2.875,63	2.904,39	2.933,43	2.962,76	2.992,39	3.022,32	3.052,54	3.083,06	3.113,90	3.145,03	3.176,48
		B	2.425,79	2.425,79	2.425,79	2.425,79	2.450,05	2.474,55	2.499,29	2.524,29	2.549,53	2.575,02	2.600,77	2.626,78	2.653,05	2.679,58	2.706,38	2.733,44	2.760,78	2.788,38	2.816,27	2.844,43	2.872,87	2.901,60	2.930,62	2.959,92	2.989,52	3.019,42	3.049,61	3.080,11	3.110,91	3.142,02	3.173,44	3.205,17	3.237,23	3.269,60	3.302,29	3.335,32
		C	2.547,07	2.547,07	2.547,07	2.547,07	2.572,54	2.598,27	2.624,25	2.650,49	2.677,00	2.703,77	2.730,80	2.758,11	2.785,69	2.813,55	2.841,69	2.870,10	2.898,80	2.927,79	2.957,07	2.986,64	3.016,51	3.046,67	3.077,14	3.107,91	3.138,99	3.170,38	3.202,08	3.234,10	3.266,44	3.299,11	3.332,10	3.365,42	3.399,07	3.433,07	3.467,40	3.502,07
GOP	11	A	2.021,33	2.021,33	2.021,33	2.021,33	2.041,55	2.061,96	2.082,58	2.103,41	2.124,44	2.145,69	2.167,14	2.188,81	2.210,70	2.232,81	2.255,14	2.277,69	2.300,47	2.323,47	2.346,71	2.370,17	2.393,87	2.417,81	2.441,99	2.466,41	2.491,08	2.515,99	2.541,15	2.566,56	2.592,22	2.618,15	2.644,33	2.670,77	2.697,48	2.724,45	2.751,70	2.779,21
		B	2.122,40	2.122,40	2.122,40	2.122,40	2.143,62	2.165,06	2.186,71	2.208,58	2.230,66	2.252,97	2.275,50	2.298,26	2.321,24	2.344,45	2.367,89	2.391,57	2.415,49	2.439,64	2.464,04	2.488,68	2.513,57	2.538,70	2.564,09	2.589,73	2.615,63	2.641,79	2.668,20	2.694,89	2.721,83	2.749,05	2.776,54	2.804,31	2.832,35	2.860,67	2.889,28	2.918,17
		C	2.228,52	2.228,52	2.228,52	2.228,52	2.250,81	2.273,31	2.296,05	2.319,01	2.342,20	2.365,62	2.389,28	2.413,17	2.437,30	2.461,67	2.486,29	2.511,15	2.536,26	2.561,63	2.587,24	2.613,12	2.639,25	2.665,64	2.692,30	2.719,22	2.746,41	2.773,87	2.801,61	2.829,63	2.857,93	2.886,50	2.915,37	2.944,52	2.973,97	3.003,71	3.033,75	3.064,08
GOP	12	A	1.633,10	1.633,10	1.633,10	1.633,10	1.649,43	1.665,92	1.682,58	1.699,41	1.716,40	1.733,57	1.750,90	1.768,41	1.786,10	1.803,96	1.822,00	1.840,22	1.858,62	1.877,20	1.895,98	1.914,94	1.934,09	1.953,43	1.972,96	1.992,69	2.012,62	2.032,74	2.053,07	2.073,60	2.094,34	2.115,28	2.136,43	2.157,80	2.179,38	2.201,17	2.223,18	2.245,41





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 32/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35				
	Ref.	I	I	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII				
GOSP	13	A	1.320,16	1.320,16	1.320,16	1.320,16	1.333,36	1.346,69	1.360,16	1.373,76	1.387,50	1.401,37	1.415,39	1.429,54	1.443,84	1.458,28	1.472,86	1.487,59	1.502,46	1.517,49	1.532,66	1.547,99	1.563,47	1.579,10	1.594,89	1.610,84	1.626,95	1.643,22	1.659,65	1.676,25	1.693,01	1.709,94	1.727,04	1.744,31	1.761,76	1.779,37	1.797,17	1.815,14		
			B	1.386,17	1.386,17	1.386,17	1.386,17	1.400,03	1.414,03	1.428,17	1.442,45	1.456,88	1.471,44	1.486,16	1.501,02	1.516,03	1.531,19	1.546,50	1.561,97	1.577,59	1.593,36	1.609,30	1.625,39	1.641,64	1.658,06	1.674,64	1.691,39	1.708,30	1.725,38	1.742,64	1.760,06	1.777,67	1.795,44	1.813,40	1.831,53	1.849,85	1.868,34	1.887,03	1.905,90	
				C	1.455,47	1.455,47	1.455,47	1.455,47	1.470,03	1.484,73	1.499,58	1.514,57	1.529,72	1.545,01	1.560,46	1.576,07	1.591,83	1.607,75	1.623,83	1.640,06	1.656,47	1.673,03	1.689,76	1.706,66	1.723,72	1.740,96	1.758,37	1.775,95	1.793,71	1.811,65	1.829,77	1.848,07	1.866,55	1.885,21	1.904,06	1.923,10	1.942,34	1.961,76	1.981,38	2.001,19
		1			A	2.308,68	2.308,68	2.308,68	2.308,68	2.331,77	2.355,08	2.378,63	2.402,42	2.426,44	2.450,71	2.475,22	2.499,97	2.524,97	2.550,22	2.575,72	2.601,48	2.627,49	2.653,77	2.680,30	2.707,11	2.734,18	2.761,52	2.789,14	2.817,03	2.845,20	2.873,65	2.902,39	2.931,41	2.960,72	2.990,33	3.020,23	3.050,44	3.080,94	3.111,75	3.142,87
			B			2.424,11	2.424,11	2.424,11	2.424,11	2.448,35	2.472,83	2.497,56	2.522,54	2.547,76	2.573,24	2.598,97	2.624,96	2.651,21	2.677,73	2.704,50	2.731,55	2.758,86	2.786,45	2.814,32	2.842,46	2.870,88	2.899,59	2.928,59	2.957,87	2.987,45	3.017,33	3.047,50	3.077,98	3.108,76	3.139,84	3.171,24	3.202,95	3.234,98	3.267,33	3.300,01
				C		1.714,75	1.714,75	1.714,75	1.714,75	1.731,90	1.749,21	1.766,71	1.784,37	1.802,22	1.820,24	1.838,44	1.856,83	1.875,39	1.894,15	1.913,09	1.932,22	1.951,54	1.971,06	1.990,77	2.010,68	2.030,78	2.051,09	2.071,60	2.092,32	2.113,24	2.134,37	2.155,72	2.177,27	2.199,05	2.221,04	2.243,25	2.265,68	2.288,34	2.311,22	2.334,33







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 33/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL	T/S	Anos																																						
		Ref.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII					
GOSP	1.1	C	2.545,31	1.849,49	1.849,49	1.849,49	1.849,49	1.867,98	1.866,66	1.905,53	2.622,44	2.648,66	2.675,15	2.701,90	2.728,92	2.756,21	2.783,77	2.811,61	2.839,73	2.868,12	2.896,80	2.925,77	2.955,03	2.984,58	3.014,43	3.044,57	3.075,02	3.105,77	3.136,82	3.168,19	3.199,87	3.231,87	3.264,19	3.296,83	3.329,80	3.363,10	3.396,73	3.430,70	3.465,01	3.499,66
		A	1.849,49	1.849,49	1.849,49	1.849,49	1.867,98	1.866,66	1.905,53	1.924,58	1.943,83	1.963,27	1.982,90	2.002,73	2.022,76	2.042,98	2.063,41	2.084,05	2.104,89	2.125,94	2.147,20	2.168,67	2.190,35	2.212,26	2.234,38	2.256,72	2.279,29	2.302,08	2.325,11	2.348,36	2.371,84	2.395,56	2.419,51	2.443,71	2.468,15	2.492,83	2.517,76	2.542,93		
		B	1.941,96	1.941,96	1.941,96	1.941,96	1.961,38	1.980,99	2.000,80	2.020,81	2.041,02	2.061,43	2.082,04	2.102,86	2.123,89	2.145,13	2.166,58	2.188,25	2.210,13	2.232,23	2.254,56	2.277,10	2.299,87	2.322,87	2.346,10	2.369,56	2.393,26	2.417,19	2.441,36	2.465,77	2.490,43	2.515,34	2.540,49	2.565,89	2.591,55	2.617,47	2.643,64	2.670,08		
		C	2.039,06	2.039,06	2.039,06	2.039,06	2.059,45	2.080,04	2.100,84	2.121,85	2.143,07	2.164,50	2.186,15	2.208,01	2.230,09	2.252,39	2.274,91	2.297,66	2.320,64	2.343,84	2.367,28	2.390,96	2.414,87	2.439,01	2.463,40	2.488,04	2.512,92	2.538,05	2.563,43	2.589,06	2.614,95	2.641,10	2.667,51	2.694,19	2.721,13	2.748,34	2.775,83	2.803,58		
		GOSP	1.2	A	1.705,93	1.705,93	1.705,93	1.705,93	1.722,99	1.740,22	1.757,62	1.775,20	1.792,95	1.810,88	1.828,99	1.847,28	1.865,75	1.884,41	1.903,25	1.922,28	1.941,51	1.960,92	1.980,53	2.000,34	2.020,34	2.040,54	2.060,95	2.081,56	2.102,37	2.123,40	2.144,63	2.166,08	2.187,74	2.209,62	2.231,71	2.254,03	2.276,57	2.299,34	2.322,33	2.345,55
				B	1.791,23	1.791,23	1.791,23	1.791,23	1.809,14	1.827,23	1.845,50	1.863,96	1.882,60	1.901,42	1.920,44	1.939,64	1.959,04	1.978,63	1.998,41	2.018,40	2.038,58	2.058,97	2.079,56	2.100,35	2.121,36	2.142,57	2.164,00	2.185,64	2.207,49	2.229,57	2.251,86	2.274,38	2.297,13	2.320,10	2.343,30	2.366,73	2.390,40	2.414,30	2.438,45	2.462,83
				C	1.880,79	1.880,79	1.880,79	1.880,79	1.899,60	1.918,59	1.937,78	1.957,16	1.976,73	1.996,49	2.016,46	2.036,62	2.056,99	2.077,56	2.098,34	2.119,32	2.140,51	2.161,92	2.183,54	2.205,37	2.227,43	2.249,70	2.272,20	2.294,92	2.317,87	2.341,05	2.364,46	2.388,10	2.411,98	2.436,10	2.460,46	2.485,07	2.509,92	2.535,02	2.560,37	2.585,97





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 34/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL	T/S	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35																																				
		Ref.	I	I	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII	
GOSP	N	A	1.691,34	1.691,34	1.691,34	1.691,34	1.708,25	1.725,33	1.742,59	1.760,01	1.777,61	1.795,39	1.813,34	1.831,48	1.849,79	1.868,29	1.886,97	1.905,84	1.924,90	1.944,15	1.963,59	1.983,23	2.003,06	2.023,09	2.043,32	2.063,75	2.084,39	2.105,24	2.126,29	2.147,55	2.169,03	2.190,72	2.212,62	2.234,75	2.257,10	2.279,67	2.302,47	2.325,49
		B	1.775,91	1.775,91	1.775,91	1.775,91	1.793,66	1.811,60	1.829,72	1.848,01	1.866,49	1.885,16	1.904,01	1.923,05	1.942,28	1.961,70	1.981,32	2.001,14	2.021,15	2.041,36	2.061,77	2.082,39	2.103,21	2.124,25	2.145,49	2.166,94	2.188,61	2.210,50	2.232,60	2.254,93	2.277,48	2.300,25	2.323,26	2.346,49	2.369,95	2.393,65	2.417,59	2.441,77
		C	1.864,71	1.864,71	1.864,71	1.864,71	1.883,35	1.902,19	1.921,21	1.940,42	1.959,82	1.979,42	1.999,22	2.019,21	2.039,40	2.059,79	2.080,39	2.101,20	2.122,21	2.143,43	2.164,87	2.186,51	2.208,38	2.230,46	2.252,77	2.275,30	2.298,05	2.321,03	2.344,24	2.367,68	2.391,36	2.415,27	2.439,42	2.463,82	2.488,46	2.513,34	2.538,47	2.563,86
GOSP	3	A	1.583,10	1.583,10	1.583,10	1.583,10	1.598,93	1.614,92	1.631,07	1.647,38	1.663,85	1.680,49	1.697,29	1.714,27	1.731,41	1.748,72	1.766,21	1.783,87	1.801,71	1.819,73	1.837,93	1.856,30	1.874,87	1.893,62	1.912,55	1.931,68	1.950,99	1.970,50	1.990,21	2.010,11	2.030,21	2.050,51	2.071,02	2.091,73	2.112,65	2.133,77	2.155,11	2.176,66
		B	1.662,24	1.662,24	1.662,24	1.662,24	1.678,87	1.695,65	1.712,61	1.729,74	1.747,03	1.764,51	1.782,15	1.799,97	1.817,97	1.836,15	1.854,51	1.873,06	1.891,79	1.910,71	1.929,81	1.949,11	1.968,60	1.988,29	2.008,17	2.028,25	2.048,54	2.069,02	2.089,71	2.110,61	2.131,71	2.153,03	2.174,56	2.196,31	2.218,27	2.240,45	2.262,86	2.285,49
		C	1.745,36	1.745,36	1.745,36	1.745,36	1.762,81	1.780,44	1.798,24	1.816,23	1.834,39	1.852,73	1.871,26	1.889,97	1.908,87	1.927,96	1.947,24	1.966,71	1.986,38	2.006,24	2.026,31	2.046,57	2.067,04	2.087,71	2.108,58	2.129,67	2.150,97	2.172,48	2.194,20	2.216,14	2.238,30	2.260,69	2.283,29	2.306,13	2.329,19	2.352,48	2.376,00	2.399,76
GOSP	4	A	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.531,16	1.546,47	1.561,94	1.577,56	1.593,33	1.609,26	1.625,36	1.641,61	1.658,03	1.674,61	1.691,35	1.708,27	1.725,35	1.742,60	1.760,03	1.777,63	1.795,41	1.813,36	1.831,49	1.849,81	1.868,31	1.886,99	1.905,86	1.924,92	1.944,17	1.963,61	1.983,24	2.003,08	2.023,11	2.043,34	2.063,77	2.084,41





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 35/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL	T/S	NÍVEL																																				
		Ref.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII			
GOSP	4.1	B	1.591,80	1.591,80	1.591,80	1.591,80	1.607,72	1.623,80	1.640,03	1.656,43	1.673,00	1.689,73	1.706,63	1.723,69	1.740,93	1.758,34	1.775,92	1.793,68	1.811,62	1.829,73	1.848,03	1.866,51	1.885,18	1.904,03	1.923,07	1.942,30	1.961,72	1.981,34	2.001,15	2.021,16	2.041,38	2.061,79	2.082,41	2.103,23	2.124,26	2.145,51	2.166,96	2.188,63
		C	1.671,39	1.671,39	1.671,39	1.671,39	1.688,10	1.704,99	1.722,03	1.739,26	1.756,65	1.774,21	1.791,96	1.809,88	1.827,97	1.846,25	1.864,72	1.883,36	1.902,20	1.921,22	1.940,43	1.959,84	1.979,43	1.999,23	2.019,22	2.039,41	2.059,81	2.080,41	2.101,21	2.122,22	2.143,44	2.164,88	2.186,53	2.208,39	2.230,48	2.252,78	2.275,31	2.298,06
		A	1.540,84	1.540,84	1.540,84	1.540,84	1.556,25	1.571,81	1.587,53	1.603,40	1.619,44	1.635,63	1.651,99	1.668,51	1.685,19	1.702,05	1.719,07	1.736,26	1.753,62	1.771,16	1.788,87	1.806,76	1.824,82	1.843,07	1.861,50	1.880,12	1.898,92	1.917,91	1.937,09	1.956,46	1.976,02	1.995,78	2.015,74	2.035,90	2.056,26	2.076,82	2.097,59	2.118,56
		B	1.617,88	1.617,88	1.617,88	1.617,88	1.634,06	1.650,40	1.666,91	1.683,57	1.700,41	1.717,41	1.734,59	1.751,93	1.769,45	1.787,15	1.805,02	1.823,07	1.841,30	1.859,71	1.878,31	1.897,09	1.916,06	1.935,23	1.954,58	1.974,12	1.993,86	2.013,80	2.033,94	2.054,28	2.074,82	2.095,57	2.116,53	2.137,69	2.159,07	2.180,66	2.202,47	2.224,49
GOSP	5	B	1.345,07	1.345,07	1.345,07	1.345,07	1.359,52	1.372,11	1.385,83	1.399,69	1.413,68	1.427,82	1.442,10	1.456,52	1.471,08	1.485,80	1.500,65	1.515,66	1.530,82	1.546,12	1.561,59	1.577,20	1.592,97	1.608,90	1.624,99	1.641,24	1.657,65	1.674,23	1.690,97	1.707,88	1.724,96	1.742,21	1.759,63	1.777,23	1.795,00	1.812,95	1.831,08	1.849,39
		C	1.698,78	1.698,78	1.698,78	1.698,78	1.715,76	1.732,92	1.750,25	1.767,75	1.785,43	1.803,29	1.821,32	1.839,53	1.857,93	1.876,51	1.895,27	1.914,22	1.933,37	1.952,70	1.972,23	1.991,95	2.011,87	2.031,99	2.052,31	2.072,83	2.093,56	2.114,49	2.135,64	2.156,99	2.178,56	2.200,35	2.222,35	2.244,58	2.267,02	2.289,69	2.312,59	2.335,72
		A	1.281,02	1.281,02	1.281,02	1.281,02	1.293,83	1.306,77	1.319,84	1.333,03	1.346,37	1.359,83	1.373,43	1.387,16	1.401,03	1.415,04	1.429,19	1.443,49	1.457,92	1.472,50	1.487,22	1.502,10	1.517,12	1.532,29	1.547,61	1.563,09	1.578,72	1.594,51	1.610,45	1.626,56	1.642,82	1.659,25	1.675,84	1.692,60	1.709,53	1.726,62	1.743,89	1.761,33
		B	1.617,88	1.617,88	1.617,88	1.617,88	1.634,06	1.650,40	1.666,91	1.683,57	1.700,41	1.717,41	1.734,59	1.751,93	1.769,45	1.787,15	1.805,02	1.823,07	1.841,30	1.859,71	1.878,31	1.897,09	1.916,06	1.935,23	1.954,58	1.974,12	1.993,86	2.013,80	2.033,94	2.054,28	2.074,82	2.095,57	2.116,53	2.137,69	2.159,07	2.180,66	2.202,47	2.224,49





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 36/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35											
	Ref.	I	I	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII											
GOA GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO	1	C	A	2.545,31	2.424,11	2.308,68	1.292,92	1.231,35	1.212,00	1.412,33	1.560,09	1.529,35	1.544,65	1.560,09	1.575,69	1.591,45	1.607,36	1.623,44	1.639,67	1.656,07	1.672,63	1.689,36	1.706,25	1.723,31	1.740,55	1.757,95	1.775,53	1.793,29	1.811,22	1.829,33	1.847,62	1.866,10	1.884,76	1.903,61	1.922,64	1.941,87											
				B	2.545,31	2.424,11	2.308,68	1.292,92	1.231,35	1.212,00	1.412,33	1.560,09	1.529,35	1.544,65	1.560,09	1.575,69	1.591,45	1.607,36	1.623,44	1.639,67	1.656,07	1.672,63	1.689,36	1.706,25	1.723,31	1.740,55	1.757,95	1.775,53	1.793,29	1.811,22	1.829,33	1.847,62	1.866,10	1.884,76	1.903,61	1.922,64	1.941,87										
					C	2.545,31	2.424,11	2.308,68	1.292,92	1.231,35	1.212,00	1.412,33	1.560,09	1.529,35	1.544,65	1.560,09	1.575,69	1.591,45	1.607,36	1.623,44	1.639,67	1.656,07	1.672,63	1.689,36	1.706,25	1.723,31	1.740,55	1.757,95	1.775,53	1.793,29	1.811,22	1.829,33	1.847,62	1.866,10	1.884,76	1.903,61	1.922,64	1.941,87									
						GOA GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO	1	B	2.545,31	2.424,11	2.308,68	1.292,92	1.231,35	1.212,00	1.412,33	1.560,09	1.529,35	1.544,65	1.560,09	1.575,69	1.591,45	1.607,36	1.623,44	1.639,67	1.656,07	1.672,63	1.689,36	1.706,25	1.723,31	1.740,55	1.757,95	1.775,53	1.793,29	1.811,22	1.829,33	1.847,62	1.866,10	1.884,76	1.903,61	1.922,64	1.941,87						
									C	2.545,31	2.424,11	2.308,68	1.292,92	1.231,35	1.212,00	1.412,33	1.560,09	1.529,35	1.544,65	1.560,09	1.575,69	1.591,45	1.607,36	1.623,44	1.639,67	1.656,07	1.672,63	1.689,36	1.706,25	1.723,31	1.740,55	1.757,95	1.775,53	1.793,29	1.811,22	1.829,33	1.847,62	1.866,10	1.884,76	1.903,61	1.922,64	1.941,87					
										GOA GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO	1	A	2.545,31	2.424,11	2.308,68	1.292,92	1.231,35	1.212,00	1.412,33	1.560,09	1.529,35	1.544,65	1.560,09	1.575,69	1.591,45	1.607,36	1.623,44	1.639,67	1.656,07	1.672,63	1.689,36	1.706,25	1.723,31	1.740,55	1.757,95	1.775,53	1.793,29	1.811,22	1.829,33	1.847,62	1.866,10	1.884,76	1.903,61	1.922,64	1.941,87		
													B	2.545,31	2.424,11	2.308,68	1.292,92	1.231,35	1.212,00	1.412,33	1.560,09	1.529,35	1.544,65	1.560,09	1.575,69	1.591,45	1.607,36	1.623,44	1.639,67	1.656,07	1.672,63	1.689,36	1.706,25	1.723,31	1.740,55	1.757,95	1.775,53	1.793,29	1.811,22	1.829,33	1.847,62	1.866,10	1.884,76	1.903,61	1.922,64	1.941,87	
														C	2.545,31	2.424,11	2.308,68	1.292,92	1.231,35	1.212,00	1.412,33	1.560,09	1.529,35	1.544,65	1.560,09	1.575,69	1.591,45	1.607,36	1.623,44	1.639,67	1.656,07	1.672,63	1.689,36	1.706,25	1.723,31	1.740,55	1.757,95	1.775,53	1.793,29	1.811,22	1.829,33	1.847,62	1.866,10	1.884,76	1.903,61	1.922,64	1.941,87





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 37/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL	T/S	I 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35																																				
		Ref.	I	I	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII	
GOA	N	A	1.691,34	1.691,34	1.691,34	1.691,34	1.708,25	1.725,33	1.742,59	1.760,01	1.777,61	1.795,39	1.813,34	1.831,48	1.849,79	1.868,29	1.886,97	1.905,84	1.924,90	1.944,15	1.963,59	1.983,23	2.003,06	2.023,09	2.043,32	2.063,75	2.084,39	2.105,24	2.126,29	2.147,55	2.169,03	2.190,72	2.212,62	2.234,75	2.257,10	2.279,67	2.302,47	2.325,49
		B	1.775,91	1.775,91	1.775,91	1.775,91	1.793,66	1.811,60	1.829,72	1.848,01	1.866,49	1.885,16	1.904,01	1.923,05	1.942,28	1.961,70	1.981,32	2.001,14	2.021,15	2.041,36	2.061,77	2.082,39	2.103,21	2.124,25	2.145,49	2.166,94	2.188,61	2.210,50	2.232,60	2.254,93	2.277,48	2.300,25	2.323,26	2.346,49	2.369,95	2.393,65	2.417,59	2.441,77
		C	1.864,71	1.864,71	1.864,71	1.864,71	1.883,35	1.902,19	1.921,21	1.940,42	1.959,82	1.979,42	1.999,22	2.019,21	2.039,40	2.059,79	2.080,39	2.101,20	2.122,21	2.143,43	2.164,87	2.186,51	2.208,38	2.230,46	2.252,77	2.275,30	2.298,05	2.321,03	2.344,24	2.367,68	2.391,36	2.415,27	2.439,42	2.463,82	2.488,46	2.513,34	2.538,47	2.563,86
GOA	3	A	1.464,36	1.464,36	1.464,36	1.464,36	1.479,00	1.493,79	1.508,73	1.523,81	1.539,05	1.554,44	1.569,99	1.585,69	1.601,54	1.617,56	1.633,73	1.650,07	1.666,57	1.683,24	1.700,07	1.717,07	1.734,24	1.751,58	1.769,10	1.786,79	1.804,66	1.822,71	1.840,93	1.859,34	1.877,94	1.896,72	1.915,68	1.934,84	1.954,19	1.973,73	1.993,47	2.013,40
		B	1.537,58	1.537,58	1.537,58	1.537,58	1.552,95	1.568,48	1.584,17	1.600,01	1.616,01	1.632,17	1.648,49	1.664,98	1.681,63	1.698,44	1.715,43	1.732,58	1.749,91	1.767,41	1.785,08	1.802,93	1.820,96	1.839,17	1.857,56	1.876,14	1.894,90	1.913,85	1.932,99	1.952,32	1.971,84	1.991,56	2.011,47	2.031,59	2.051,90	2.072,42	2.093,15	2.114,08
		C	1.614,45	1.614,45	1.614,45	1.614,45	1.630,60	1.646,90	1.663,37	1.680,00	1.696,81	1.713,77	1.730,91	1.748,22	1.765,70	1.783,36	1.801,19	1.819,20	1.837,40	1.855,77	1.874,33	1.893,07	1.912,00	1.931,12	1.950,43	1.969,94	1.989,64	2.009,53	2.029,63	2.049,93	2.070,42	2.091,13	2.112,04	2.133,16	2.154,49	2.176,04	2.197,80	2.219,78
GOA	4	A	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.222,41	1.234,64	1.246,99	1.259,45	1.272,05	1.284,77	1.297,62	1.310,59	1.323,70	1.336,94	1.350,31	1.363,81	1.377,45	1.391,22	1.405,13	1.419,19	1.433,38	1.447,71	1.462,19	1.476,81	1.491,58	1.506,49	1.521,56	1.536,77	1.552,14	1.567,66	1.583,34	1.599,17	1.615,17	1.631,32	1.647,63	1.664,11





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 38/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL	T/S	Anos																																										
		Ref.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII									
GOSG	1	B	2.122,40	2.021,33	1.292,92	1.231,35	1.212,00	1.270,83	1.334,37	1.270,83	1.270,83	1.270,83	1.283,53	1.296,37	1.309,33	1.322,43	1.335,65	1.349,01	1.362,50	1.376,12	1.389,88	1.403,78	1.417,82	1.432,00	1.446,32	1.460,78	1.475,39	1.490,14	1.505,04	1.520,09	1.535,30	1.550,65	1.566,15	1.581,82	1.597,63	1.613,61	1.629,75	1.646,04	1.662,50	1.679,13	1.695,92	1.712,88	1.730,01	1.747,31
			A	2.122,40	2.021,33	1.292,92	1.231,35	1.212,00	1.270,83	1.334,37	1.270,83	1.270,83	1.270,83	1.283,53	1.296,37	1.309,33	1.322,43	1.335,65	1.349,01	1.362,50	1.376,12	1.389,88	1.403,78	1.417,82	1.432,00	1.446,32	1.460,78	1.475,39	1.490,14	1.505,04	1.520,09	1.535,30	1.550,65	1.566,15	1.581,82	1.597,63	1.613,61	1.629,75	1.646,04	1.662,50	1.679,13	1.695,92	1.712,88	1.730,01
GOA	5	B	2.122,40	2.021,33	1.292,92	1.231,35	1.212,00	1.270,83	1.334,37	1.270,83	1.270,83	1.270,83	1.283,53	1.296,37	1.309,33	1.322,43	1.335,65	1.349,01	1.362,50	1.376,12	1.389,88	1.403,78	1.417,82	1.432,00	1.446,32	1.460,78	1.475,39	1.490,14	1.505,04	1.520,09	1.535,30	1.550,65	1.566,15	1.581,82	1.597,63	1.613,61	1.629,75	1.646,04	1.662,50	1.679,13	1.695,92	1.712,88	1.730,01	1.747,31
			A	2.122,40	2.021,33	1.292,92	1.231,35	1.212,00	1.270,83	1.334,37	1.270,83	1.270,83	1.270,83	1.283,53	1.296,37	1.309,33	1.322,43	1.335,65	1.349,01	1.362,50	1.376,12	1.389,88	1.403,78	1.417,82	1.432,00	1.446,32	1.460,78	1.475,39	1.490,14	1.505,04	1.520,09	1.535,30	1.550,65	1.566,15	1.581,82	1.597,63	1.613,61	1.629,75	1.646,04	1.662,50	1.679,13	1.695,92	1.712,88	1.730,01
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS	1	B	2.122,40	2.021,33	1.292,92	1.231,35	1.212,00	1.270,83	1.334,37	1.270,83	1.270,83	1.270,83	1.283,53	1.296,37	1.309,33	1.322,43	1.335,65	1.349,01	1.362,50	1.376,12	1.389,88	1.403,78	1.417,82	1.432,00	1.446,32	1.460,78	1.475,39	1.490,14	1.505,04	1.520,09	1.535,30	1.550,65	1.566,15	1.581,82	1.597,63	1.613,61	1.629,75	1.646,04	1.662,50	1.679,13	1.695,92	1.712,88	1.730,01	1.747,31
			A	2.122,40	2.021,33	1.292,92	1.231,35	1.212,00	1.270,83	1.334,37	1.270,83	1.270,83	1.270,83	1.283,53	1.296,37	1.309,33	1.322,43	1.335,65	1.349,01	1.362,50	1.376,12	1.389,88	1.403,78	1.417,82	1.432,00	1.446,32	1.460,78	1.475,39	1.490,14	1.505,04	1.520,09	1.535,30	1.550,65	1.566,15	1.581,82	1.597,63	1.613,61	1.629,75	1.646,04	1.662,50	1.679,13	1.695,92	1.712,88	1.730,01





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 39/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL	T/S																																					
	Ref.	I	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
GOSG	N	C	2.228,52	2.228,52	2.228,52	2.228,52	2.250,81	2.273,31	2.296,05	2.319,01	2.342,20	2.365,62	2.389,28	2.413,17	2.437,30	2.461,67	2.486,29	2.511,15	2.536,26	2.561,63	2.587,24	2.613,12	2.639,25	2.665,64	2.692,30	2.719,22	2.746,41	2.773,87	2.801,61	2.829,63	2.857,93	2.886,50	2.915,37	2.944,52	2.973,97	3.003,71	3.033,75	3.064,08
		A	1.579,17	1.579,17	1.579,17	1.579,17	1.594,96	1.610,91	1.627,02	1.643,29	1.659,72	1.676,32	1.693,08	1.710,01	1.727,11	1.744,38	1.761,83	1.779,44	1.797,24	1.815,21	1.833,36	1.851,70	1.870,21	1.888,92	1.907,81	1.926,88	1.946,15	1.965,61	1.985,27	2.005,12	2.025,17	2.045,43	2.065,88	2.086,54	2.107,40	2.128,48	2.149,76	2.171,26
		B	1.658,13	1.658,13	1.658,13	1.658,13	1.674,71	1.691,45	1.708,37	1.725,45	1.742,71	1.760,13	1.777,73	1.795,51	1.813,47	1.831,60	1.849,92	1.868,42	1.887,10	1.905,97	1.925,03	1.944,28	1.963,72	1.983,36	2.003,20	2.023,23	2.043,46	2.063,89	2.084,53	2.105,38	2.126,43	2.147,70	2.169,17	2.190,87	2.212,77	2.234,90	2.257,25	2.279,82
		C	1.741,04	1.741,04	1.741,04	1.741,04	1.758,45	1.776,03	1.793,79	1.811,73	1.829,85	1.848,15	1.866,63	1.885,29	1.904,15	1.923,19	1.942,42	1.961,84	1.981,46	2.001,28	2.021,29	2.041,50	2.061,92	2.082,54	2.103,36	2.124,40	2.145,64	2.167,10	2.188,77	2.210,66	2.232,76	2.255,09	2.277,64	2.300,42	2.323,42	2.346,66	2.370,12	2.393,82
		A	1.389,67	1.389,67	1.389,67	1.389,67	1.403,56	1.417,60	1.431,78	1.446,09	1.460,55	1.475,16	1.489,91	1.504,81	1.519,86	1.535,06	1.550,41	1.565,91	1.581,57	1.597,39	1.613,36	1.629,49	1.645,79	1.662,25	1.678,87	1.695,66	1.712,61	1.729,74	1.747,04	1.764,51	1.782,15	1.799,97	1.817,97	1.836,15	1.854,52	1.873,06	1.891,79	1.910,71
	B	1.459,15	1.459,15	1.459,15	1.459,15	1.473,74	1.488,48	1.503,36	1.518,40	1.533,58	1.548,92	1.564,41	1.580,05	1.595,85	1.611,81	1.627,93	1.644,21	1.660,65	1.677,26	1.694,03	1.710,97	1.728,08	1.745,36	1.762,81	1.780,44	1.798,24	1.816,23	1.834,39	1.852,73	1.871,26	1.889,97	1.908,87	1.927,96	1.947,24	1.966,71	1.986,38	2.006,24	
	C	1.532,11	1.532,11	1.532,11	1.532,11	1.547,43	1.562,90	1.578,53	1.594,32	1.610,26	1.626,36	1.642,63	1.659,05	1.675,64	1.692,40	1.709,32	1.726,42	1.743,68	1.761,12	1.778,73	1.796,52	1.814,48	1.832,63	1.850,95	1.869,46	1.888,16	1.907,04	1.926,11	1.945,37	1.964,82	1.984,47	2.004,32	2.024,36	2.044,60	2.065,05	2.085,70	2.106,56	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 40/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
	Ref.	I	I	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII		
GOSG	4	A	1.263,33	1.263,33	1.263,33	1.263,33	1.275,97	1.288,73	1.301,61	1.314,63	1.327,78	1.341,05	1.354,46	1.368,01	1.381,69	1.395,51	1.409,46	1.423,56	1.437,79	1.452,17	1.466,69	1.481,36	1.496,17	1.511,13	1.526,24	1.541,51	1.556,92	1.572,49	1.588,22	1.604,10	1.620,14	1.636,34	1.652,70	1.669,23	1.685,92	1.702,78	1.719,81	1.737,01
		B	1.326,50	1.326,50	1.326,50	1.326,50	1.339,77	1.353,16	1.366,69	1.380,36	1.394,16	1.408,11	1.422,19	1.436,41	1.450,77	1.465,28	1.479,93	1.494,73	1.509,68	1.524,78	1.540,03	1.555,43	1.570,98	1.586,69	1.602,56	1.618,58	1.634,77	1.651,12	1.667,63	1.684,30	1.701,15	1.718,16	1.735,34	1.752,69	1.770,22	1.787,92	1.805,80	1.823,86
		C	1.392,83	1.392,83	1.392,83	1.392,83	1.406,75	1.420,82	1.435,03	1.449,38	1.463,87	1.478,51	1.493,30	1.508,23	1.523,31	1.538,55	1.553,93	1.569,47	1.585,16	1.601,02	1.617,03	1.633,20	1.649,53	1.666,02	1.682,68	1.699,51	1.716,51	1.733,67	1.751,01	1.768,52	1.786,20	1.804,07	1.822,11	1.840,33	1.858,73	1.877,32	1.896,09	1.915,05
GOSG	5	A	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.222,41	1.234,64	1.246,99	1.259,45	1.272,05	1.284,77	1.297,62	1.310,59	1.323,70	1.336,94	1.350,31	1.363,81	1.377,45	1.391,22	1.405,13	1.419,19	1.433,38	1.447,71	1.462,19	1.476,81	1.491,58	1.506,49	1.521,56	1.536,77	1.552,14	1.567,66	1.583,34	1.599,17	1.615,17	1.631,32	1.647,63	1.664,11
		B	1.270,83	1.270,83	1.270,83	1.270,83	1.283,53	1.296,37	1.309,33	1.322,43	1.335,65	1.349,01	1.362,50	1.376,12	1.389,88	1.403,78	1.417,82	1.432,00	1.446,32	1.460,78	1.475,39	1.490,14	1.505,04	1.520,09	1.535,30	1.550,65	1.566,15	1.581,82	1.597,63	1.613,61	1.629,75	1.646,04	1.662,50	1.679,13	1.695,92	1.712,88	1.730,01	1.747,31
		C	1.334,37	1.334,37	1.334,37	1.334,37	1.347,71	1.361,19	1.374,80	1.388,55	1.402,44	1.416,46	1.430,63	1.444,93	1.459,38	1.473,98	1.488,72	1.503,60	1.518,64	1.533,82	1.549,16	1.564,65	1.580,30	1.596,10	1.612,07	1.628,19	1.644,47	1.660,91	1.677,52	1.694,30	1.711,24	1.728,35	1.745,64	1.763,09	1.780,72	1.798,53	1.816,52	1.834,68
GOSG	6	A	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 41/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL	T/S	NÍVEL																																						
		Ref.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII					
PTGOSP GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFSSIONAL (TRANSITÓRIO)	1	B	1.231,35	1.231,35	1.231,35	1.231,35	1.243,67	1.256,10	1.268,67	1.281,35	1.294,17	1.307,11	1.320,18	1.333,38	1.346,71	1.360,18	1.373,78	1.387,52	1.401,40	1.415,41	1.429,56	1.443,86	1.458,30	1.472,88	1.487,61	1.502,49	1.517,51	1.532,69	1.548,01	1.563,49	1.579,13	1.594,92	1.610,87	1.626,98	1.643,25	1.659,68	1.676,28	1.693,04		
		C	1.292,92	1.292,92	1.292,92	1.292,92	1.305,85	1.318,91	1.332,10	1.345,42	1.358,87	1.372,46	1.386,19	1.400,05	1.414,05	1.428,19	1.442,47	1.456,90	1.471,47	1.486,18	1.501,04	1.516,05	1.531,21	1.546,53	1.561,99	1.577,61	1.593,39	1.609,32	1.625,41	1.641,67	1.658,08	1.674,67	1.691,41	1.708,33	1.725,41	1.742,66	1.760,09	1.777,69		
		A	2.308,68	2.308,68	2.308,68	2.308,68	2.331,77	2.355,08	2.378,63	2.402,42	2.426,44	2.450,71	2.475,22	2.499,97	2.524,97	2.550,22	2.575,72	2.601,48	2.627,49	2.653,77	2.680,30	2.707,11	2.734,18	2.761,52	2.789,14	2.817,03	2.845,20	2.873,65	2.902,39	2.931,41	2.960,72	2.990,33	3.020,23	3.050,44	3.080,94	3.111,75	3.142,87	3.174,30		
		B	2.424,11	2.424,11	2.424,11	2.424,11	2.448,35	2.472,83	2.497,56	2.522,54	2.547,76	2.573,24	2.598,97	2.624,96	2.651,21	2.677,73	2.704,50	2.731,55	2.758,86	2.786,45	2.814,32	2.842,46	2.870,88	2.899,59	2.928,59	2.957,87	2.987,45	3.017,33	3.047,50	3.077,98	3.108,76	3.139,84	3.171,24	3.202,95	3.234,98	3.267,33	3.300,01	3.333,01		
		C	2.545,31	2.545,31	2.545,31	2.545,31	2.570,77	2.596,47	2.622,44	2.648,66	2.675,15	2.701,90	2.728,92	2.756,21	2.783,77	2.811,61	2.839,73	2.868,12	2.896,80	2.925,77	2.955,03	2.984,58	3.014,43	3.044,57	3.075,02	3.105,77	3.136,82	3.168,19	3.199,87	3.231,87	3.264,19	3.296,83	3.329,80	3.363,10	3.396,73	3.430,70	3.465,01	3.499,66		
		PTGOSP	2	A	1.281,02	1.281,02	1.281,02	1.281,02	1.293,83	1.306,77	1.319,84	1.333,03	1.346,37	1.359,83	1.373,43	1.387,16	1.401,03	1.415,04	1.429,19	1.443,49	1.457,92	1.472,50	1.487,22	1.502,10	1.517,12	1.532,29	1.547,61	1.563,09	1.578,72	1.594,51	1.610,45	1.626,56	1.642,82	1.659,25	1.675,84	1.692,60	1.709,53	1.726,62	1.743,89	1.761,33
				B	1.345,07	1.345,07	1.345,07	1.345,07	1.359,52	1.372,11	1.385,83	1.399,69	1.413,68	1.427,82	1.442,10	1.456,52	1.471,08	1.485,80	1.500,65	1.515,66	1.530,82	1.546,12	1.561,59	1.577,20	1.592,97	1.608,90	1.624,99	1.641,24	1.657,65	1.674,23	1.690,97	1.707,88	1.724,96	1.742,21	1.759,63	1.777,23	1.795,00	1.812,95	1.831,08	1.849,39
				A	1.281,02	1.281,02	1.281,02	1.281,02	1.293,83	1.306,77	1.319,84	1.333,03	1.346,37	1.359,83	1.373,43	1.387,16	1.401,03	1.415,04	1.429,19	1.443,49	1.457,92	1.472,50	1.487,22	1.502,10	1.517,12	1.532,29	1.547,61	1.563,09	1.578,72	1.594,51	1.610,45	1.626,56	1.642,82	1.659,25	1.675,84	1.692,60	1.709,53	1.726,62	1.743,89	1.761,33
				B	1.345,07	1.345,07	1.345,07	1.345,07	1.359,52	1.372,11	1.385,83	1.399,69	1.413,68	1.427,82	1.442,10	1.456,52	1.471,08	1.485,80	1.500,65	1.515,66	1.530,82	1.546,12	1.561,59	1.577,20	1.592,97	1.608,90	1.624,99	1.641,24	1.657,65	1.674,23	1.690,97	1.707,88	1.724,96	1.742,21	1.759,63	1.777,23	1.795,00	1.812,95	1.831,08	1.849,39
				C	1.281,02	1.281,02	1.281,02	1.281,02	1.293,83	1.306,77	1.319,84	1.333,03	1.346,37	1.359,83	1.373,43	1.387,16	1.401,03	1.415,04	1.429,19	1.443,49	1.457,92	1.472,50	1.487,22	1.502,10	1.517,12	1.532,29	1.547,61	1.563,09	1.578,72	1.594,51	1.610,45	1.626,56	1.642,82	1.659,25	1.675,84	1.692,60	1.709,53	1.726,62	1.743,89	1.761,33







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2190

26 de Janeiro de 2022

PG. 43/43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GRUPO/NÍVEL		T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
		Ref.	I	I	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII	
PTGOSG GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS (TRANSITÓRIO)	1	A	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.232,54	1.244,86	1.257,31	1.269,89	1.282,59	1.295,41	1.308,37	1.321,45	1.334,66	1.348,01	1.361,49	1.375,10	1.388,86	1.402,74	1.416,77	1.430,94	1.445,25	1.459,70	1.474,30	1.489,04	1.503,93	1.518,97	1.534,16	1.549,50	1.565,00	1.580,65	1.596,45	1.612,42	
		B	1.231,35	1.231,35	1.231,35	1.231,35	1.243,67	1.256,10	1.268,67	1.281,35	1.294,17	1.307,11	1.320,18	1.333,38	1.346,71	1.360,18	1.373,78	1.387,52	1.401,40	1.415,41	1.429,56	1.443,86	1.458,30	1.472,88	1.487,61	1.502,49	1.517,51	1.532,69	1.548,01	1.563,49	1.579,13	1.594,92	1.610,87	1.626,98	1.643,25	1.659,68	1.676,28	1.693,04
		C	1.292,92	1.292,92	1.292,92	1.292,92	1.305,85	1.318,91	1.332,10	1.345,42	1.358,87	1.372,46	1.386,19	1.400,05	1.414,05	1.428,19	1.442,47	1.456,90	1.471,47	1.486,18	1.501,04	1.516,05	1.531,21	1.546,53	1.561,99	1.577,61	1.593,39	1.609,32	1.625,41	1.641,67	1.658,08	1.674,67	1.691,41	1.708,33	1.725,41	1.742,66	1.760,09	1.777,69

